DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.° 002/2021

A **Prefeitura Municipal de Caiabu**, Estado de São Paulo, através da sua Prefeita Municipal **Suelen Nara Matos Mative**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021** à abertura de inscrições ao processo seletivo, para fins de provimento de vagas de natureza temporária e cadastro de reservas (CR) abaixo especificados, providas pelo regime celetista, com observância das disposiçoes pertinentes da Constituição Federal e legislação insfraconstitucional**.**

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R$)	Taxa de Insc. (R$)	Exigências no ato da posse
MOTORISTA	40	CR(*)	06 QG	R$1.131,56	30,00	Ensino Fundamental Completo – CNH categoria “D” e “E”.

CR(*) = Cadastro Reserva

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

5.6 As provas do cargo de MOTORISTA, ocorrerão no período da manhã. Os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas. As provas terão duração de 02 (duas) horas.

5.7 A prova prática, para a função de Motorista objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no Anexo IV do presente Edital. - As provas práticas serão realizadas na mesma data, em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CMM Concursos e da Prefeitura Municipal de Caiabu/SP, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis, as provas práticas poderão ser remarcadas para outra data.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

MOTORISTA

Língua Portuguesa	Matemática/Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específico	Prova Prática
10	05	10	SIM

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

11.1 A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função.

11.2 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica". Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será considerado inapto.

11.3 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

11.4 O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

12. DO RESULTADO FINAL

12.4 Para os candidatos os cargos de **Motorista** a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja fórmula é a seguinte:

$$\frac{NF = NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

MOTORISTA: Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros; Manter a conservação dos veículos em perfeitas condições de aparência e funcionamento; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização, água, pneus, bateria, nível do óleo, sinaleiro, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.Transportar pessoas e materiais de pequeno porte; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Orientar e colaborar no carregamento e descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados e ao veiculo; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veiculo limpo, interna e externamente e em condição de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veiculo; Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem de serviços de mecânica, para reparos ou consertos; Comunicar a chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, quaisquer enguiço ou ocorrência extraordinária; Registrar a quilometragem do veiculo no começo e no final do serviço, anotando as horas de saída e chegada; Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veiculo assim como o abastecimento de combustível; Recolher o veiculo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras tarefas afins.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no item 5 do presente edital)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílaba; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática/Raciocínio Lógico: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana, Raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(em ordem alfabética)

MOTORISTA (*): Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie; Manutenção do veículo; Carregamento e descarregamento de materiais, inclusive com

basculamento.

ANEXO IV

Instruções sobre a **PROVA PRÁTICA** para os candidatos ao cargo de **MOTORISTA.**
Para os candidatos ao cargo de **Motorista,** fica determinado que:

a. A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" e o "Grau de Agilidade".
b. A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
c. A agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
d. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
e. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Processo Seletivo.
f. Os candidatos deverão estar munidos do Documento de Habilitação compatível com o a categoria exigida para o cargo, dentro do prazo de validade, sem a mesma não será permitido ao candidato a realização da prova prática.
g. Os candidatos faltosos terão nota igual a zero.
h. A cada candidato ao cargo de motorista poderá ser dado um tempo máximo de 2 minutos com o veículo oficial para as devidas adaptações. O candidato poderá inclusive andar com o mesmo para se adequar às características do veículo. Nesse momento não haverá qualquer tipo de avaliação.
i. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
j. Os candidatos aos cargos de motorista salvo se por problemas mecânicos, deixar o veículo “estancar” ou “morrer” por 2 vezes será desclassificado.
k. Não haverá reaplicação das provas.
l. A prova só será realizada em veículos oficiais.
m. Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova.
n. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Seletivo.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Caiabu/SP, 03 de maio de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2021

A Prefeitura do Município de **CAIABU**, Estado de São Paulo, através da Prefeita, **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições do **Concurso Público N° 001/2021 do município de Caiabu/SP.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site *www.cmmconcursos.com.br* no período de 20 de abril de 2021 até às 23h59min do dia 16 de maio de 2021, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site *www.cmmconcursos.com.br* clique no ícone “CLIQUE AQUI” e você será redirecionado para o acesso as inscrições. Agora clique em ÁREA DO CANDIDATO, realize o cadastro e se já cadastrado, somente realizar o login para inscrição. Agora, clique em CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU 001/2021.

b) Em seguida, selecionar o cargo e clique em INSCRIÇÃO e clique em continuar.

c) **Preencha todos os campos corretamente** e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

d) Na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.

e) O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis", exclusivamente, os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

f) As pessoas portadoras de deficiência deverão anexar ao fim de sua inscrição, cópia digitalizada do respectivo LAUDO MÉDICO, constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia do período de inscrições.

g) A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	**20/04 a 16/05/2021**
Homologação das inscrições e identificação do local de provas	**19/05/2021**
Recurso das Inscrições	**20/05 e 21/05/2021**
Prova Escrita	**30/05/2021**
Disponibilização do Gabarito	**31/05/2021**

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

Recebimento do Recurso do Gabarito	**01/06 e 02/06/2021**
Resultado Preliminar	**08/06/2021**
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	**09/06 a 10/06/2021**
Classificação Final	**15/06/2021**
Divulgação do Edital de Homologação	**17/06/2021**

OBS.: Cronograma previsto do Concurso Público poderá ser alterado. Os interessados deveram acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site *www.cmmconcursos.com.br*.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu/SP, 03 de maio de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

A Prefeitura do Município de **CAIABU**, Estado de São Paulo, através da Prefeita, **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições do **Processo Seletivo N° 001/2021 do município de Caiabu/SP.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site *www.cmmconcursos.com.br* no período de 20 de abril de 2021 até às 23h59min do dia 16 de maio de 2021, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site *www.cmmconcursos.com.br* clique no ícone “CLIQUE AQUI” e você será redirecionado para o acesso as inscrições. Agora clique em ÁREA DO CANDIDATO, realize o cadastro e se já cadastrado, somente realizar o login para inscrição. Agora, clique em PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU 001/2021.

b) Em seguida, selecionar o cargo e clique em INSCRIÇÃO e clique em continuar.

c) **Preencha todos os campos corretamente** e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

d) Na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.

e) O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis", exclusivamente, os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

f) As pessoas portadoras de deficiência deverão anexar ao fim de sua inscrição, cópia digitalizada do respectivo LAUDO MÉDICO, constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia do período de inscrições.

g) A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	**20/04 a 16/05/2021**
Homologação das inscrições e identificação do local de provas	**19/05/2021**
Recurso das Inscrições	**20/05 e 21/05/2021**
Prova Escrita	**30/05/2021**
Disponibilização do Gabarito	**31/05/2021**

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

Recebimento do Recurso do Gabarito	**01/06 e 02/06/2021**
Resultado Preliminar	**08/06/2021**
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	**09/06 a 10/06/2021**
Classificação Final	**15/06/2021**
Divulgação do Edital de Homologação	**17/06/2021**

OBS.: Cronograma previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado. Os interessados deveram acompanhar o andamento do Processo Seletivo pelo site *www.cmmconcursos.com.br*.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu/SP, 03 de maio de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N° 002/2021

A Prefeitura do Município de **CAIABU**, Estado de São Paulo, através da Prefeita, **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições do **Processo Seletivo N° 002/2021 do município de Caiabu/SP.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site *www.cmmconcursos.com.br* no período de 30 de abril de 2021 até às 23h59min do dia 16 de maio de 2021, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site *www.cmmconcursos.com.br* clique no ícone “CLIQUE AQUI” e você será redirecionado para o acesso as inscrições. Agora clique em ÁREA DO CANDIDATO, realize o cadastro e se já cadastrado, somente realizar o login para inscrição. Agora, clique em PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU 002/2021.

b) Em seguida, selecionar o cargo e clique em INSCRIÇÃO e clique em continuar.

c) **Preencha todos os campos corretamente** e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

d) Na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.

e) O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis", exclusivamente, os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

f) As pessoas portadoras de deficiência deverão anexar ao fim de sua inscrição, cópia digitalizada do respectivo LAUDO MÉDICO, constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia do período de inscrições.

g) A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	**30/04 a 16/05/2021**
Homologação das inscrições e identificação do local de provas	**19/05/2021**
Recurso das Inscrições	**20/05 e 21/05/2021**
Prova Escrita	**30/05/2021**
Disponibilização do Gabarito	**31/05/2021**

Prefeitura Municipal de Caiabu

Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

Recebimento do Recurso do Gabarito	**01/06 e 02/06/2021**
Resultado Preliminar	**08/06/2021**
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	**09/06 a 10/06/2021**
Classificação Final	**15/06/2021**
Divulgação do Edital de Homologação	**17/06/2021**

OBS.: Cronograma previsto do Processo Seletivo poderá ser alterado. Os interessados deveram acompanhar o andamento do Processo Seletivo pelo site *www.cmmconcursos.com.br*.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu/SP, 03 de maio de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Torna-se público a adjudicação do processo de pregão presencial c/ registro de preço nº 001/2021 que tem por objeto a Aquisição Gêneros Alimentícios para diversos departamentos do Município de Caiabu, em favor da licitante Cruz e Pontes LTDA – Itens 1, 4, 6, 9, 13, 15, 19, 27, 28, 33, 35, 41, 43, 51, 54 a 57, 60 a 62, 96 a 99; L. R. Ferreira Quitanda - ME – Itens 2, 3, 16, 21 a 23, 26, 30, 37, 46 a 50, 66, 67, 69, 73, 74, 78, 80, 85, 86, 90, e 93; Maria Lucia Garcia Alimentos – Itens 5, 7, 8, 10 a 12, 14, 17, 18, 20, 24, 25, 29, 32, 34, 36, 38 a 40, 42, 44, 52, 53, 58, 59, 70 a 72, 77, 79, 83, 91 e 92; MHC Comercio de Produtos Alimentícios LTDA – ME - Itens 65, 68, 75, 76, 81, 84, 87 a 89 e 94. Caiabu/SP, 04/05/2021. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

Torna-se público a homologação do processo supra que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversos Departamentos, Merenda Escolar e Cesta Básica, em favor das licitantes Cruz e Pontes LTDA – Itens 1, 4, 6, 9, 13, 15, 19, 27, 28, 33, 35, 41, 43, 51, 54 a 57, 60 a 62, 96 a 99; L. R. Ferreira Quitanda - ME – Itens 2, 3, 16, 21 a 23, 26, 30, 37, 46 a 50, 66, 67, 69, 73, 74, 78, 80, 85, 86, 90, e 93; Maria Lucia Garcia Alimentos – Itens 5, 7, 8, 10 a 12, 14, 17, 18, 20, 24, 25, 29, 32, 34, 36, 38 a 40, 42, 44, 52, 53, 58, 59, 70 a 72, 77, 79, 83, 91 e 92; MHC Comercio de Produtos Alimentícios LTDA – ME - Itens 65, 68, 75, 76, 81, 84, 87 a 89 e 94. Caiabu/SP, 04/05/2021. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 001/2021, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor dos licitantes Cruz e Pontes LTDA – Itens 1, 4, 6, 9, 13, 15, 19, 27, 28, 33, 35, 41, 43, 51, 54 a 57, 60 a 62, 96 a 99; L. R. Ferreira Quitanda - ME – Itens 2, 3, 16, 21 a 23, 26, 30, 37, 46 a 50, 66, 67, 69, 73, 74, 78, 80, 85, 86, 90, e 93; Maria Lucia Garcia Alimentos – Itens 5, 7, 8, 10 a 12, 14, 17, 18, 20, 24, 25, 29, 32, 34, 36, 38 a 40, 42, 44, 52, 53, 58, 59, 70 a 72, 77, 79, 83, 91 e 92; MHC Comercio de Produtos Alimentícios LTDA – ME - Itens 65, 68, 75, 76, 81, 84, 87 a 89 e 94, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 04 de Maio de 2021.

_____

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita